

RESOLUÇÃO N° 021/2004 – CONSUNI

Homologa Convênio datado de 28 de novembro de 2003, firmado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, visando a conjugação de esforços para a implantação do “Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos”, na cidade de Pinhalzinho.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1160/036, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio datado de 28 de novembro de 2003, que a esta Resolução acompanha, firmado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento e cooperação nos domínios do ensino, pesquisa, extensão e administração, mais especificamente objetivando estabelecer e regulamentar a implantação do “Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos” na cidade de Pinhalzinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#) - [pagina 3](#))